

RECIBO DE ENTREGA DE CHAVES

Pelo presente recibo **LOCATÁRIOS: RAFAEL PINHEIRO DO CARMO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 34.888.374-2SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.997.018-10, casado no regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba aos 22/12/2008 livro 1514 fls 25 com **CLAUDIA CENCI GUIMARÃES**; brasileira, médica, portadora do RG nº 16.880.981-3SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 203.380.378-37, residentes e domiciliados na Rua Barão de Piratininga nº 142, Jardim Faculdade, Sorocaba/SP, e como **FIADORES e principais pagadores: JOSE ALEXANDRE DO CARMO**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 7.969.744-6SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.538.828-34, casado com **MARCIA REGINA CAMARGO DO CARMO**, brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 13.123.192SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.493.138-10, residentes e domiciliados na Alameda da Hortencias nº 59, Lago Azul, Araçoiaba da Serra/SP; **RECEBEM 05 (cinco) chaves simples, 01 (uma) chave tetra e 01 (um) controle remoto** do imóvel sito a **Rua Jose Borghesi nº 417, Jardim Emilia, Sorocaba/SP**, objeto do Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial datado e assinado em 26 de setembro de 2019.

Declarando os Locatários que a partir desta data suportarão todas as despesas com consumo de água, luz e impostos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto do citado instrumento.

Sorocaba, 26 de setembro de 2019.



RAFAEL PINHEIRO DO CARMO

CLAUDIA CENCI GUIMARÃES

JOSE ALEXANDRE DO CARMO

MARCIA REGINA CAMARGO DO CARMO